



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2924/GR/UFFS/2023, DE 6 DE JULHO DE 2023**

Altera Portaria nº 2894/GR/UFFS/2023 que instaura Processo Administrativo Disciplinar, Processo Nº 23205.017801/2023-16.

O REITOR EM EXECÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 2894/GR/UFFS/2023 que instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente para apurar os fatos constantes do Processo nº 23205.017801/2023-16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar os seguintes integrantes para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPADD):

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Valdir Prigol	1807740	Docente	Presidente
Jaqueline da Silva Oliveira	701001	Administradora	Membro
Christian Antônio Zago de Quadros	1911400021	Discente	Membro

**Parágrafo único.** Cabe a comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício